



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0698/2017, de 06 de novembro de 2017**


A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Diego Renan Pereira Quadros**, Matrícula SIAPE n.º 2029351, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 28 de novembro de 2017;
- II. Edilma Pereira Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2177795, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 24 de novembro de 2017;
- III. Hilário Sousa de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1845760, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 09 de novembro de 2017;
- IV. Miciél Brito de Melo Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2022196, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de novembro de 2017;
- V. Pedro Neri Bandeira de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2648081, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 23 de novembro de 2017;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Elaine Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício